


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001946/2007-56</p>	<p><b>Parecer:</b> 878/CONSEA</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Pós-Graduação Especialização Lato Sensu em Língua Inglesa e Literaturas</p>	
<p><b>Interessado:</b> Departamento de Línguas Estrangeiras/Núcleo de Educação</p>	
<p><b>Relator :</b> Cons<sup>o</sup> Luís Alberto Lourenço de Matos</p>	

**I – Parecer do Pleno:**

Na 44ª sessão de 26 de setembro de 2008, a Plenária acompanhou o parecer do relator: “*sou de parecer favorável à criação do curso. SMJ, este é o parecer.*”

  
**José Januário de Oliveira Amaral**  
**Presidente**

**Assunto:** Projeto de Pós-Graduação Especialização Lato Sensu em Língua Inglesa e Literaturas

**Interessado:** Departamento de Línguas Estrangeiras/Núcleo de Educação

**Relator :** Cons<sup>o</sup> Luís Alberto Lourenço de Matos

### **I – Relatório:**

O processo trata do pedido de aprovação do Projeto de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Língua Inglesa e Literaturas, proposto pelo Departamento de Línguas Estrangeiras/Núcleo de Educação da UNIR.

Constam nos autos o projeto do curso (folhas 1 a 13), ata da reunião do Conselho Departamental de Línguas Estrangeiras (folha 14), declaração do chefe do Departamento de que o oferecimento das disciplinas do referido curso não interferirão nas atividades acadêmicas e administrativas do departamento (folha 15), carta de aceite assinada por todos os professores (folha 16), parecer do Diretor do Núcleo de Educação (folha 17), ata do Núcleo de Educação (folha 18), despacho da Coordenadora de Pós-Graduação/PROPESQ (folha 20), *Curriculum Vitae* dos professores (folhas 21 a 41; 46 a 73), Regimento do Curso (folhas 42 a 45) e despacho do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (folha 74).

### **II – Análise:**

De acordo com a documentação apresentada, o Curso de Especialização em Língua Inglesa e Literaturas, de modalidade institucional, oferecido presencialmente e de forma gratuita – Turma em Porto Velho/RO, modular e tempo parcial, oferecerá 30 vagas, com 25 para portadores de diploma/certificado de conclusão do curso de graduação de Letras-Ingês e cinco vagas para outras áreas de Ciências Humanas, com início previsto para outubro/2007 e término em outubro/2009, com carga horária de 365/horas/aula, distribuídas em 12 disciplinas ministradas por dois doutores, quatro mestres e 01 especialista, todos professores do quadro permanente da UNIR, sendo coordenado pela Dra. Odete Burgeile.

Apresenta como justificativa (folha 03) para o oferecimento do curso, diante do processo de globalização nos seus mais variados aspectos, a imprescindibilidade para os egressos de Letras-Ingês da UNIR ou profissionais do ensino de língua inglesa que atuam em sala de aula em Rondônia e região, uma continuidade a sua formação acadêmica e curricular. “Além de aprofundar a parte teórica do ensino/aprendizagem de língua inglesa, o curso pretende promover uma reflexão da prática pedagógica na sala de aula. Possibilita ainda o curso a recuperação/extensão do instrumental lingüístico do professor de língua inglesa dentro de uma formação acadêmica intermediária entre a licenciatura e a pós-graduação *stricto sensu*”.

O objetivo geral do curso (folha 03) é "contribuir para a formação de pesquisadores e incentivar a produção de conhecimentos lingüísticos e literários". Apresenta também objetivos específicos em consonância com o objetivo geral.

À folha 04 encontra-se descrita a Estrutura e Funcionamento do Curso, processo seletivo, documentos necessários, forma de seleção, processo de avaliação do desempenho do aluno.

Nas folhas 04 a 11 estão as ementas e as bibliografias das disciplinas.

À folha 12 encontra-se o cronograma de oferecimento das disciplinas (nome, carga horária, período de oferecimento) e a relação dos docentes com as respectivas titulações.

Constam ainda do projeto, os recursos físicos e materiais (folha 13) e os aspectos financeiros (folha 13).

Não há referência no projeto a qual Grupo de Pesquisa o curso está vinculado, mas faz alusão à existência de dois grupos de pesquisa existentes no Departamento: o Núcleo de Estudos Canadenses e o Grupo de Estudos Lingüísticos, Literários e Socioculturais.

A carta de aceite, documento único assinado por todos os professores, e os respectivos currículos encontram-se devidamente anexados.

O projeto foi analisado pela PROPESQ, que após o atendimento dos requisitos solicitados pela mesma (folha 20), com parecer favorável (folha 74) o encaminhou para apreciação e deliberação pelo CONSEA.

O projeto foi elaborado segundo as normas estabelecidas na Resolução 088/CONSEA de 13/10/2004, que regulamenta as normas para o oferecimento de Cursos de Pós-Graduação *Stricto e Lato Sensu* pela UNIR, bem como observa o que determina a Resolução n° 01/CNE de 03 de abril de 2001, que regulamenta a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível nacional.

### **III- Parecer:**

Diante do exposto, sou de parecer favorável à criação do curso. SMJ, este é o parecer.

Porto Velho, 16 de outubro de 2007.

**Cons° Luís Alberto Lourenço de Matos**

**Relator**